



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 057 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$921.220,00 (Novecentos e vinte e um mil e duzentos e vinte reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

especificação	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	75.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	195.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	5.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	200.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	1.020,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	0	5.200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	440.000,00
TOTAL		921.220,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

especificação	fonte	valor
20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	0	4.900,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.428-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	9.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	900,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	320,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	900,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica	2	300.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	200.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	0	4.200,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.383-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.11.12.361.0006.1.388-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.11.12.361.0006.1.392-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.11.12.361.0006.1.428-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.11.12.365.0006.1.421-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.393-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	14.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.15.451.0011.1.457-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.429-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.387-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.469-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	9.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	195.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa	0	96.000,00
TOTAL		921.220,00